



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 300/2022

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matr.	Cargo	Período Conclusão	
Simone Chagas Rodrigues	341-7/1	Agente Administrativo	01/02/2019 à 23/09/2022	Aprovada

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de novembro de 2022

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br